



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Legislativo Independente

Portaria nº 081/2020

Boa Viagem (CE), 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos Lei nº 1125/2011, 23 de novembro de 2011, autorizar o (a) Vereador (a) **Erika Berenice Teixeira Batista**, para os seguintes destinos através do Poder Legislativo:

Destino: Secretaria das Cidades

Motivo: a fim de participar de reunião na Secretaria das Cidades, tratando de assunto de interesse da população de Boa Viagem.

Período: 16 de março de 2020

Cidade: Fortaleza/CE


Art. 2º - Concede ao referido Vereador (a) **01 (uma) diária(s)** no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Boa Viagem, em 13 de março de 2020.


José Anchieta Paiva Chaves
Presidente da Câmara